

LEI HABILITANTE

O presente Código tem como legislação habilitante os diplomas que a seguir se enunciam e que se encontram ordenados por referência as respetivas Partes:

PARTE A | GERAL

Artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Portaria n.º 365/2015, de 16 de outubro.

PARTE B | URBANISMO

TÍTULO I

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto;

Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro;

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 141/2012, de 11 de julho e 10/2015, de 16 de janeiro.

TÍTULO II

TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

PARTE C | AMBIENTE

TÍTULO I

GESTÃO DE RESÍDUOS

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 183/2009, de 10 de agosto, 73/2011, de 17 de junho, 127/2013, de 30 de agosto, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 75/2015, de 11 de maio e 103/2015, de 15 de junho;

Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de agosto e pela Lei n.º 12/2014, de 06 de março;

Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro (gestão de embalagens e resíduos de embalagens), alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 162/2000, de 27 de julho, 92/2006, de 25 de maio, 73/2011, de 17 de junho e 110/2013, de 02 de agosto;

Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro (gestão de óleos alimentares usados);

Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho e a Portaria n.º 417/2008, de 11 de junho (gestão de resíduos de construção e demolição);

Decreto-Lei n.º 6/2009, de 06 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2009, de 6 de março, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266/2009, de 29 de setembro, 73/2011, de 17 de junho e 173/2015, de 25 de agosto (gestão de resíduos de pilhas e acumuladores);

Decreto-Lei n.º 67/2014, de 07 de maio (gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos);

Portaria n.º 335/97, de 16 de maio (transporte de resíduos).

TÍTULO II

PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril.

TÍTULO III

ANIMAIS

Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 19/2002, de 31 de julho e n.º 69/2014, de 29 de agosto;

Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 46/2013, de 4 de julho e 110/2015, de 26 de agosto;

Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro;

Decretos-Leis n.º 313/2003 e 314/2003, de 17 de dezembro;

Artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua versão atualizada;

Lei n.º 110/2015, de 26 de agosto.

TÍTULO IV

USO DO FOGO

Artigo 2.º, alíneas j) e l) do da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio;

Artigos 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio;

Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho;

Artigo 53.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

PARTE D | GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

TÍTULO I

ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO

Artigo 33.º, n.º 1, alínea rr) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho;

Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua versão atualizada.

TÍTULO II

PUBLICIDADE, OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROPAGANDA

Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril;

Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 74/93, de 10 de março, 6/95, de 17 de janeiro, 61/97, de 25 de março, 275/98 de 9 de setembro, 51/2001, de 15 de fevereiro, 332/2001, de 24 de dezembro, 81/2002, de 4 de abril e 224/2004, de 4 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 31-A/98, de 14 de julho, e 32/2003, de 22 de agosto;

Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de maio.

Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

TÍTULO III

FEIRAS E MERCADOS

CAPÍTULO I

ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA EM FEIRAS OU DE MODO AMBULANTE

Artigo 13.º, alínea d) e artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

CAPÍTULO II

MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Artigo 13.º, alínea e) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

CAPÍTULO III

BANCA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio.

TÍTULO IV

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Decreto n.º 44 220, de 3 de março de 1962, alterado pelo Decreto-Lei n.º 168/2006, de 16 de agosto;

Decreto n.º 48 770, de 18 de dezembro de 1968, alterado pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho;

Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2000, de 29 de janeiro, 138/2000, de 13 de julho, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro.

PARTE E | INTERVENÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

TÍTULO I

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 1 de abril e 10/2015, de 16 de janeiro.

TÍTULO II

RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTO PÚBLICOS

Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 141/2009, de 16 de junho, 268/2009, de 29 de setembro, 48/2011, de 1 de abril e 204/2012, de 29 de agosto.

TÍTULO III

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CAPÍTULO I

TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO

Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;

Lei n.º 28/2006, de 4 de julho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 14/2009, de 14 de janeiro e n.º 114/2011, de 30 de novembro e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (os n.ºs 3 a 5 do artigo 8.º e o artigo 9.º foram revogados pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro).

CAPÍTULO II

TRANSPORTE EM TÁXI

Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro, e 106/2001, de 31 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2003, de 11 de março, 4/2004, de 6 de janeiro e Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro.

TÍTULO V

OUTRAS ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO

Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 310/2002, de 13 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 156/2004, de 30 de junho, 9/2007, de 17 de janeiro, 114/2008, de 1 de julho, 48/2011, de 1 de abril, 204/2012, de 29 de agosto e 51/2015, de 13 de abril;

Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto.

PARTE F | APOIOS MUNICIPAIS

TÍTULO I

ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Artigo 33.º, n.º 1, alínea v) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

TÍTULO II

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro;

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho;

Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março;

Despacho n.º 8452-A/2015, de 11 de julho.

TÍTULO III

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, HUMANITÁRIAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

TÍTULO IV

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro.

TÍTULO V

CARTÃO DO MUNICÍPE

Artigo 33.º, n.º 1, alínea v) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

PARTE G | DISPOSIÇÃO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

TÍTULO I

VENDA DE LOTES NAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS

Artigo 23.º, n.º 2, alínea m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

TÍTULO II

PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL

Artigo 23.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

TÍTULO III

AERÓDROMO MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho.

TÍTULO IV

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 170/71, de 27 de Abril e Portaria n.º 410/72, de 25 de julho.

TÍTULO V

PARQUES DE CAMPISMO MUNICIPAIS

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 228/2009, de 14 de setembro e 15/2014, de 23 de janeiro e Declarações de Retificação n.ºs 25/2008, de 6 de maio e 19/2014, de 24 de março e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro.

Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro.

TÍTULO VI

SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DE BRAGANÇA

Artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.

PARTE H | TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, n.º 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 04 de setembro;

Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 117/2009, de 29 de dezembro;

Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação;

Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na sua atual redação.

PARTE I | FISCALIZAÇÃO E SANCIONAMENTO DE INFRAÇÕES

Regime Jurídico das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de outubro, 244/95, de setembro, 323/2001, de 17 de dezembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro.